

- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — São requisitos especiais de admissão:

5.2.1 — Possuir o grau de assistente de pediatria ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

5.2.2 — Estar inscrito na ordem dos médicos.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e entregue no Serviço de Expediente, sito no Hospital Eduardo Santos Silva, à Rua de Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado civil, residência e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente se encontra vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6.4 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares de *curriculum vitae*.

6.5 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 6.4 implica a não admissão ao concurso.

6.6 — O documento referido na alínea c) do n.º 6.4 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente àquele requisito.

6.7 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando

a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

7 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

8 — Selecção dos candidatos — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, com observância do disposto nos n.ºs 26 a 29.3 do Regulamento citado no n.º 1.

9 — Divulgação das listas:

9.1 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no serviço de pessoal, com notificação dos candidatos por ofício registado com aviso de recepção;

9.2 — A lista da classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. António Fernando Martins Cardoso Rodrigues, chefe de serviço de pediatria e director do respectivo serviço.

Vogais efectivos:

Dr.ª Susana Maria Sendim Aires Pereira, assistente de pediatria.

Dr.ª Rosa Arménia Martins Campos, assistente de pediatria.

Vogais suplentes:

Dr.ª Lúcia Trindade Nunes Rodrigues, assistente graduada de pediatria.

Dr.ª Maria Cristina Soares da Costa, assistente de pediatria.

11 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

12 — Todos os membros do júri são funcionários deste Centro Hospitalar.

12 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

Hospital de São João

Aviso n.º 715/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 5 de Janeiro de 2005 e nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para enfermeiro-chefe, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto pelo aviso n.º 588/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 17 de Janeiro de 2002, com alteração conforme o aviso n.º 5363/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, apêndice n.º 92, de 15 de Julho de 2004:

Lugar	Nome	Nota final
1.º	José Augusto Alves Carvalho	18,275
2.º	Paula Maria Soares Maia	18,250
3.º	Duarte Marcelo Cruz Lourenço	17,675
4.º	Graça Maria Silva Duarte	17,275
5.º	Francisco José Madeira Mendes	17
6.º	Francisco António Fidalgo Roque	16,600
7.º	Laurinda Maria Marques Gonçalves Linhares	16,400
8.º	Maria José Veludo Peinado	16,275
9.º	António Manuel Conde Almeida Alves	16,250
10.º	Maria José Graça Teixeira	16,225
11.º	Alda Maria Sampaio Ribeiro Teixeira Neves — a)	16,200
12.º	Maria Isabel Barbosa Ribeiro — c)	16,200
13.º	Luís Manuel Gonçalves Melo Silva — c)	16,200
14.º	Carlos Alberto Guimarães Almeida Pais	16,200
15.º	Joaquim José Barros Abreu Ribeiro	16,175
16.º	Alfredo Eduardo Argulho Alves	16,125
17.º	Maria Glória Meinedo Marques — b)	16,100
18.º	José António Pinto Bacelar Fraga — b) e c)	16,100
19.º	Carlos Manuel Monteiro Ferreira	16,075
20.º	Maria Madalena Fernandes Ramos Pacheco	15,925
21.º	Maria Margarida Silva Vieira Ferreira	15,850
22.º	Maria Adelaide Pereira Ferreira	15,825
23.º	Maria Natividade Fernandes Lourenço	15,800
24.º	Maria Laura Valença Martins Vieira	15,725
25.º	Maria Clara Lopes Peixoto Braga	15,650
26.º	Rosa Maria Sousa Cardoso Amaro	15,600
27.º	Maria Graça Barroso Vilela Cabeço Rente	15,550
28.º	Natália Maria Antunes Sampaio Fernandes	15,525
29.º	Maria Margarida Madureira Gomes Silva	15,500

Lugar	Nome	Nota final
30.º	Maria Malvídia Faria Morais	15,475
31.º	Maria Isabel Rodrigues	15,400
32.º	António José Neves Silva Giro	15,325
33.º	Maria Manuela Martins Rocha Ferraz — c)	15,225
34.º	Maria Olímpia Pereira Cepeda — c)	15,225
35.º	Maria Arminda Barbosa Castro Guimarães Costeira — c)	15,225
36.º	Rosa Maria Albuquerque Freire	15,050
37.º	Maria Adelaide Azevedo Moura Malheiro	15,025
38.º	Maria Narcisa Costa Gonçalves	15
39.º	Maria Fátima Bento Queirós Carvalho	14,875
40.º	Maria Matilde Pereira Ferreira Amaral	14,800
41.º	Filomena Maria Silva Ramos — c)	14,750
42.º	Fernanda Pinto Sousa Martins — c)	14,750
43.º	Manuel Vieira Mendes	14,700
44.º	Isabel Rosa Silva Couto Santos — b)	14,625
45.º	Maria Manuela Mendes Murta — b)	14,625
46.º	Maria Mariete Silva Alves — b)	14,500
47.º	Elisa Maria Jorge Silva Cabral — b)	14,500
48.º	Maria Madalena Silveira Santos Gordilho Antunes	14,400
49.º	Maria Manuela Silva Resende	14,350
50.º	Maria Fernanda Martins Santos Oliveira	14,275
51.º	Ermelinda Maria Costa Coelho Machado	14,175
52.º	Silvana Santos Fernandes Ranhada	13,975
53.º	Deolinda Ferreira Ribeiro Branco	13,800
54.º	Maria Cristina Pratinha Araújo	12,950
55.º	Margarida Garcia Bordalo Bento	12,875
56.º	Maria Fátima Monteiro Pereira Ferreira	12,700
57.º	Maria Alexandra Barros Pedroso Paes Amaral (*)	9,375
58.º	Olinda Maria Lopes Dias Vieira Mendes (*) — c)	9,125
59.º	Maria Conceição Felgueiras Fraixo Portela (*) — c)	9,125
60.º	Maria Amélia Alves Moreira Ramalhão (*) — b)	9,125
61.º	António José Henriques Ferreira (*)	9
62.º	Maria Lurdes Alves Francisco (*) — c)	8,875
63.º	Maria Margarida Diogo Borges (*) — c)	8,875
64.º	Laurinda Pereira Oliveira Vasconcelos (*) — c)	8,750
65.º	Graça Maria Pereira Silva (*) — c)	8,750
66.º	Glória Pinto Reis (*) — c)	8,625
67.º	Maria Carmo Marques Prucha (*)	8,625
68.º	Maria Fátima Ferreira Gomes Dias (*) — c)	8,625
69.º	José Cerqueira Pereira (*) — c)	8,625
70.º	Ana Maria Costa Mota (*) — b)	8,625
71.º	Vítor Manuel Rodrigues Rua Costa (*)	8,375
72.º	Alzira Nunes Morais Rocha (*) — b)	8,250
73.º	Cândida Maria Fidalgo Maciel (*) — b)	8,250
74.º	Ernestina Carmo Ribeiro Fernandes (*)	8
75.º	Maria Fátima Sousa Campos (*)	7,875
76.º	Maria Gabriela Leite Ribeiro Couto (*) — c)	7,750
77.º	Maria Teresa Malta Afonso Reis (*) — c)	7,750
78.º	Maria Sameiro Martins Ferreira Sampaio Fernandes (*) — c)	7,750
79.º	Jorge Fonseca Santana Barros Freire (*) — b)	7,750
80.º	Maria Céu de Assunção Fontoura (*) — c)	7,625
81.º	Júlio Fernando Freitas Marinho (*) — c)	7,625
82.º	Maria Edita Carneiro Silva Cambey (*) — c)	7,625
83.º	Maria João Lima Pereira Magalhães Amora (*) — c)	7,625
84.º	Filomena Braga Chaves Tavares (*) — c)	7,500
85.º	Maria Luísa Areias Pereira (*) — c)	7,500
86.º	Maria Fernanda Nascimento Cruz (*) — c)	7,500

(*) Candidatos que não compareceram à PPDC.

CrITÉRIOS de desempate considerados segundo o artigo 37.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro:

- Candidatos já detentores da categoria;
- Candidatos que desempenham funções no estabelecimento ou serviço;
- Antiguidade na função pública.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde no prazo de 10 dias contados a partir da data da presente publicação.

17 de Janeiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Mário Jorge Carvalho*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 716/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Janeiro de 2005, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Ferraz Lynce, S. A., com sede na Rua do Con-

siglieri Pedroso, 123, Queluz de Baixo, 2745-557 Barcarena, a comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, nas instalações da Sociedade LOGIFARMA — Logística Farmacêutica, S. A., sitas na Estrada Nacional n.º 9, Terrugem, Vila Verde, 2711-901 Sintra, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

6 de Janeiro de 2005. — A Directora de Inspeção e Licenciamento, *Lina Santos*.

Aviso n.º 717/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2005, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Aventis Pharma, L.ª, com sede na Estrada Nacional n.º 249, ao quilómetro 15, 2726-922 Mem Martins, a comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, nas instalações da Sociedade Aitena de Portugal — Armazenagem, Transporte e Distribuição de Mercadorias, S. A., sitas no Centro Empresarial da Rainha, lotes 1,